

Parecer n.º 103 - CAF



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19 08 2014	17h05min	EXTRAORDINÁRIA	13

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei Complementar nº 103, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera os parâmetros de uso e ocupação do solo para o Lote B da QL 24 do Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS – e dá outras providências”.

A proposição em questão visa a permitir a implantação do Museu Nacional da Memória Afrodescendente na Capital federal, medida que traduz os esforços reunidos pelo Governo Federal, em particular do Ministério de Estado da Cultura, do Instituto Brasileiro de Museus – com seu apoio técnico –, e da Fundação Cultural Palmares, futura administradora da instituição.

A área em questão – Lote B, QL 24, Lago Sul –, localizada às margens do Lago Paranoá, próximo à Ponte JK, revela-se como local estratégico para a instalação do equipamento, uma vez que possui extensão física adequada e projeto de ocupação para a implantação do museu, da sede da Fundação Cultural Palmares, e do parque de uso público, que será denominado Parque Mandela.

O projeto de implantação será realizado a partir da contratação do Instituto de Arquitetos do Brasil – Distrito Federal para a realização de concurso internacional destinado à escolha dos projetos de arquitetura, bem como ao acompanhamento da respectiva construção.

Agregue-se, ainda, o apoio da população diretamente interessada, expresso na manifestação de representantes de associação de moradores do Lago Sul, com a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19 08 2014	17h05min	EXTRAORDINÁRIA	14

proposta de implantação do Museu da Memória Afrodescendente em resposta ao Poder Público sobre notícia anteriormente veiculada de que a área em questão seria licitada para a edificação de empreendimento comercial do tipo *shopping center*.

Neste sentido, com o escopo de adequar corretamente o uso do imóvel situado na QL 24, lote B, Lago Sul – DF, em atenção ao que dispõe o art. 56 do Ato das Disposições Transitórias da LODF, é que este projeto de lei complementar é submetido ao Poder Legislativo.

Importante destacar todas as exigências procedimentais determinadas na LODF para a edição de lei complementar de conteúdo urbanístico, haja vista que a Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – SEDHAB –, por ocasião do desenvolvimento do Projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS –, Projeto de Lei nº 79, de 2013, realizou todos os procedimentos exigidos na LODF, e, coincidentemente, a proposição ora encaminhada contempla a mesma linha de tratamento dada no Projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo ao imóvel em questão. Por esta razão, são aproveitados todos os atos que compõem o acervo procedimental da LUOS para acompanhar e fazer prova do cumprimento do procedimento legislativo vigente.

Sr. Presidente, essa foi uma reivindicação dos moradores do Lago Sul naquele momento contra a implantação daquele *shopping*. Então, o governo, com esse projeto, definitivamente extingue a possibilidade de haver um *shopping* lá. Vai



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19 08 2014	17h05min	EXTRAORDINÁRIA	15

haver um parque e um museu nessa área da QL 24, o que é justamente uma resposta aos moradores do Lago Sul.

Portanto, nesta comissão, nós somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 103, de 2014, ou seja, ele é admissível.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Essa Presidência apenas gostaria de cumprimentar o Relator e de registrar que recebeu em tempos passados lideranças do Lago Sul para debater esse assunto. Quero cumprimentar o Governo do Distrito Federal e os Srs. Parlamentares que se associaram a essa mudança de destinação da referida área. É uma grande conquista para as atividades culturais e de lazer do Distrito Federal, não apenas para a população do Lago Sul, mas, sobretudo, para todo o Distrito Federal.

Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Aylton Gomes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria. (Pausa.)

O Deputado Aylton Gomes não se encontra.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PLC Nº 103 / 14

Folha nº 10